

matrícula

90.429

ficha

01

São Paulo, 08 de fevereiro de 2002

IMÓVEL: APARTAMENTO N. 35 (trinta e cinco), localizado no 3º andar ou 4º pavimento do "EDIFÍCIO GINZA", situado na Rua Galvão Bueno n. 700, no 2º subdistrito – LIBERDADE, com uma área privativa de 40,88m², área comum de 49,984m², área total de 90,864m², uma fração ideal de 0,8410%, cabendo-lhe o direito ao uso de 01 (uma) vaga indeterminada localizada no 1º ou 2º no subsolo, sujeita ao uso de manobrista.

CONTRIBUINTES: 033.022.0027-7/0026-9/0025-0.

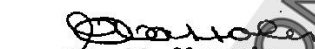
PROPRIETÁRIA: CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 53.128.450/0001-20, com sede na Rua Galvão Bueno n. 724, nesta Capital.

TÍTULOS AQUISITIVOS: R.07/47.524 e R.08/47.524 em 30.09.1986 (aquisições), R.12/47.524 em 14.12.1990 (especificação), todos deste Registro.


Flauzillino Araújo dos Santos
OFICIAL

Av. 01 – Em 08 de fevereiro de 2002

Procede-se a esta averbação, para constar que, conforme R. 10 na matrícula 47.524, em 29.11.1988, o imóvel objeto desta matrícula acha-se hipotecado em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, Osasco-SP para garantia de um crédito no valor de CZ\$ 1.312.218.703,70, resgatável na forma e condições constantes do título.

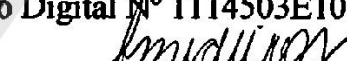

Euvaldo Vassoler
Escrivente


Flauzillino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 02 – Em 7 de maio de 2020

Ref. prenotação n. 388.638, de 27 de abril de 2020

Conforme Cadastro n. 202004.2518.01128954-IA-930, disponibilizado em 27 de abril de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo – SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), nos autos da Ação n. 10004637020185020467, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ n. 53.128.450/0001-20. (Microfilme n. 388.638).
Selo Digital Nº 1114503E1090429008000220B.


Ariane Medeiros Mendonça
Escrivente


Flauzillino Araújo dos Santos
OFICIAL

(continua no verso)

matrícula

90.429

ficha

01

verso

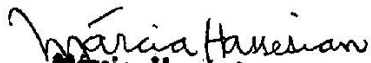
AV. 03 – Em 26 de agosto de 2020

Ref. prenotação n. 391.846, de 13 de agosto de 2020

Conforme Cadastro n. 202008.1221.01270826-IA-740, disponibilizado em 13 de agosto de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo – SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), nos autos da Ação n. 10004813020145020468, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ n. 53.128.450/0001-20.

(Microfilme n. 391.846).

Selo Digital Nº 1114503E10904290080003209.


Marcia Hassoslan
Escritor

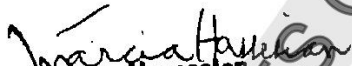

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

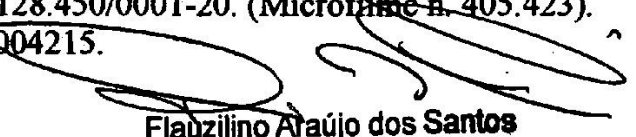
AV. 04 – Em 12 de julho de 2021

Ref. prenotação n. 405.423, de 7 de julho de 2021

Conforme Cadastro n. 202107.0711.01709667-IA-270, disponibilizado em 7 de julho de 2021 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 1000744262018502046, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ n. 53.128.450/0001-20. (Microfilme n. 405.423).

Selo Digital Nº 1114503E10904290080004215.


Marcia Hassoslan
Escritor


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 05 – Em 2 de setembro de 2021

Ref. prenotação n. 407.795, de 30 de agosto de 2021

Conforme Cadastro n. 202108.2722.01792095-IA-700, disponibilizado em 30 de agosto de 2021 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo

.....(continua na ficha 02).....

Comarca de São Paulo - Capital

CNS 11.145-0

matrícula

90.429

ficha

02

São Paulo, 2 de setembro de 2021

Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 10004261820195020464, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** CNPJ n. 53.128.450/0001-20. (Microfilme n. 407.795).
Selo Digital Nº 1114503E1090429011000521G.

Marcia Hasselrian
Marcia Hasselrian
Escritor

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

AV. 06 – Em 9 de março de 2022

Ref. prenotação n. 415.605, de 7 de março de 2022

Conforme Cadastro n. 202203.0710.02038573-IA-190, disponibilizado em 7 de março de 2022 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 10004637020185020467, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ n. 53.128.450/0001-20. (Microfilme n. 415.605).
Selo Digital Nº 1114503E1090429010000622E.

Marcia Hasselrian
Marcia Hasselrian
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 07 – Em 31 de março de 2022

Ref. prenotação n. 416.485, de 28 de março de 2022

Conforme Cadastro n. 202203.2813.02073599-IA-440, disponibilizado em 28 de março de 2022 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 10017492520145020467, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ n. 53.128.450/0001-20. (Microfilme n. 416.485).
Selo Digital Nº 1114503E1090429007000722Z.

Marcia Hasselrian
Marcia Hasselrian
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

Continua no verso

matrícula

90.429

ficha

02

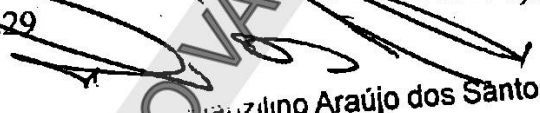
verso

AV. 8 – Em 16 de maio de 2022

Ref. prenotação n. 418.094, de 09 de maio de 2022

Conforme Cadastro n. 202205.0615.02133305-IA-040, disponibilizado em 06 de maio de 2022 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 10022931120175020466, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ n. 53.128.450/0001-20. (Microfilme n. 418.094).
Selo Digital Nº 1114503310000001003098229


Maria Hasselmann
Escritor

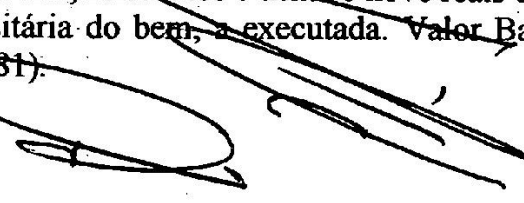

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 9 – Em 29 de setembro de 2022

Ref. prenotação n. 423.781, de 26 de setembro de 2022

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 26 de setembro de 2022, na forma do Provimento CGJSP.06/2009, pela 11ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 10184977020228260100, movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GINZA, inscrito no CNPJ sob n. 66.053.125/0001-98, em face de CHALLENGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 53.128.450/0001-20, procedemos à presente averbação para constar que o imóvel foi penhorado em 31 de agosto de 2022, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 945.639,28 (novecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a executada. Valor Base de Cálculo: R\$ 55.625,84. (Microfilme n. 423.781).
Selo Digital: 111450331000000104958122E


João Carlos Costa
Escritor


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL